



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.139 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear o Sr. **EVANDRO GOMES LIMÃO** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.025/19, integrar o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT**, na qualidade de titular, representante do Prefeito Municipal, em substituição ao Sr. Paulo Roberto Rodrigues Milton.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente